



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4392

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia Secretária Municipal de
Educação Cultura e Desporto”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. A Sra. **CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**, servidora pública municipal, no cargo de psicóloga, para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A servidora preencheu o termo de opção, optando continuar a perceber a sua remuneração do cargo efetivo de psicólogo, conforme requerimento arquivado no setor pessoal. Desta forma, não fará jus ao subsídio para secretários, conforme prevê o § 3º do art. 20 da Lei Municipal 1.124/09 e 1729/2016.

Art. 3º. Enquanto a servidora estiver desempenhando a função de confiança de Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, o seu tempo de serviço por merecimento, no seu cargo efetivo, ficará suspenso para fins de vantagens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”